

ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES COMPETENTES
MISSÃO VELHA. 04/04/2018
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PROCESSO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR EDUARDO
HONORATO PAULO.

PROJETO DE LEI Nº 026 /2018 DE 04-04-2018.

DATA DA ENTRADA: 04-04-2018

EMENDA (s) Nº (s) /2018

PARECERES Nºs. / 2018

RESOLUÇÃO Nº /2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº /2018

AUTÓGRAFO DE LEI N.º /2018

Missão Velha, 04 de abril de 2018



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

PROJETO DE LEI Nº 026/2018

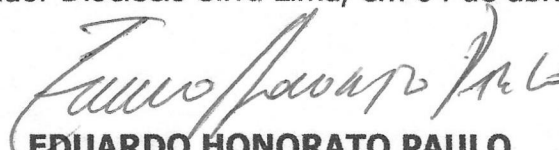
EMENTA: "Fica Instituída a Semana de Combate à Pedofilia, no Âmbito do Município de Missão Velha(CE), e Dá Outras Providências".

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Combate ao Abuso Sexual e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizado anualmente na semana em que recair o dia 18 de maio.

Parágrafo Único: Na semana a que se refere o caput, o Poder Público promoverá atividades educativas com o objetivo de conscientizar a população sobre a necessidade de prevenção e combate aos crimes de abuso e de exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 04 de abril de 2018.


EDUARDO HONORATO PAULO
VEREADOR-PT